



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 -

ATA Nº 01/2023 – PROCESSO Nº083/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº070/2023

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1458 de 18 de Julho de 2023: Tatiane Pereira Böhm do Espírito Santo – titular, Eliza Madeira Pinto – titular e Herick Maia Ludtke – titular, para analisarem o Memorando Nº 182/2023 da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Contratação de empresa que realize a confecção de 50 unidades de A3 75g para divulgação da campanha setembro amarelo em banners, e também 500 unidades de 10x14 laser 75g panfletos para divulgação da campanha setembro amarelo. Foram recebidos os seguintes orçamentos: Lenoí Duarte Duarte & CIA LTDA, CNPJ: 03.317.817/0001-86 no valor R\$ 298,75 (duzentos e noventa e oito reais, setenta e cinco centavos); CREARE Soluções Gráficas, CNPJ: 35.420.829/0001-28 no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos); Incomum Gráfica, CNPJ: 28.339.331/0001-07 no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos). Baseado no menor preço foi declarada vencedora a empresa Lenoí Duarte Duarte & CIA LTDA, CNPJ: 03.317.817/0001-86 no valor R\$ 298,75 (duzentos e noventa e oito reais, setenta e cinco centavos). Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.

TATIANE PEREIRA B. DO ESPÍRITO SANTO

ELIZA MADEIRA PINTO

HERICK MAIA LUDTKE